



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000441/2016  
Data: 04/04/2016 Horário: 13:55  
Legislativo - REQ 87/2016

**REQUER INFORMAÇÃO SOBRE OS TRABALHOS DO SAMS QUANTO A FARMÁCIA MUNICIPAL:**

**- QUAL O MOTIVO CONCRETO QUE VEM FAZENDO SE ESTENDER A FALTA DE MEDICAMENTO NA FARMÁCIA MUNICIPAL?**

**- HÁ ALGUMA FORMA DE RESOLVER ESSA SITUAÇÃO?**

**- O SAMS POSSUI ALGUM PLANO PARA A RESOLUÇÃO DESSE PROBLEMA?**

**- HÁ A NECESSIDADE DE ALGUM ESTUDO MAIS INTENSO? POR QUEM?**

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Diretora Superintendente do SAMS – Senhora Ana Paula Reis Céu.

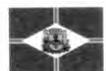
Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, oficie ao destinatário para que retorne a esta Casa Legislativa sobre o requerido.**

Cada esfera do governo – federal estadual e municipal – tem a sua parcela de responsabilidade no cumprimento da legislação e das normas relacionadas ao funcionamento do SUS, incluindo a política de medicamentos.

Sabemos da dificuldade do país, das ações judiciais que envolve todo um processo maçante para ambas as partes, da dificuldade em gerenciar os processos licitatórios devido a burocracia deste, no entanto, o órgão preciso driblar tais situações e promover o seu atendimento em ordem.

Estamos notando que têm medicamentos corriqueiros que estão em falta, além daqueles de auto custo, mas que são óbvias a sua procura e que se houvesse a condução de projetos mais arrojados, enfatizando esse trabalho, talvez muitos transtornos que atingem nossa população não ocorreriam.





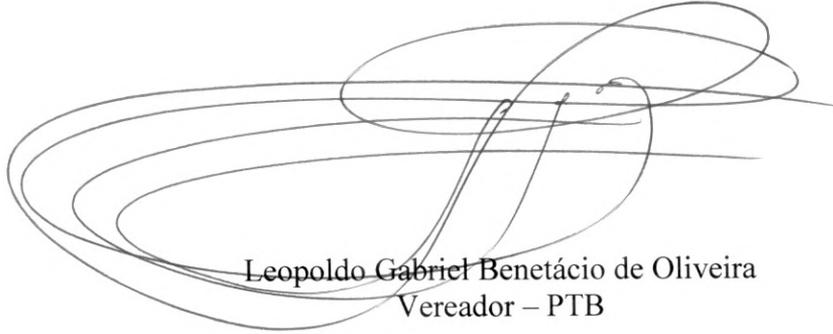
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de Abril de 2016.



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

